



EM 10 / 10 / 2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 103/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.977

Em 10 / 10 / 2017

ENCARREGADO

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 114/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 12.09.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando neste expediente para 1ª discussão e posterior votação plenária.

VOTO DO RELATOR EM: 09.10.2017

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: O sistema orçamentário trazido pela Constituição de 1988 instituiu o denominado orçamento-programa, através da integração do orçamento público com o econômico, integrando, pois, as políticas de ordem fiscal e econômica. O Plano Plurianual – PPA surge nesse sentido com a importante missão de regular e disciplinar os projetos governamentais, através do estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo prazo de quatro anos. Sinala-se que por meio de sua realização, o referido PPA visa assegurar o planejamento e a transparência, estruturando todos os planos e programas governamentais a fim de promover o desenvolvimento econômico conjuntamente com o equilíbrio fiscal necessário.

ANTE O EXPOSTO, face a inexistência de óbices, opina esta relatoria pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI, por atender os requisitos legais transcritos e por entender que o mesmo não vislumbra nenhum vício de inconstitucionalidade que impeça a sua tramitação.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário